



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 064/2013

**Exonera Diretora da Escola
Municipal da Loja Maçônica - sede.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **Srª. Elizabete Matos Leitão**, do cargo de Diretora da Escola Municipal da Loja Maçônica - situada na Rua D. João Muniz, s/n - Centro - sede do Município, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01.02.2013.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 06 de fevereiro de 2013.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal